

PORTARIA Nº 469/2017/GS/SEDUC/MT.

Homologa avaliação anual de desempenho de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

Considerando o constante no processo nº 566889/2017;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual do servidor lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

| Nome                       | Matrícula/ Vínculo | Cargo  | Nota | Período    |
|----------------------------|--------------------|--|------|------------|
|                            |                    |  |      | 01/10/2016 |
| Pedro Paulo Ribeiro Taques | 250431/1           | Analista de Desenvolvimento Econômico e Social | 10   | a          |
|                            |                    |  |      | 01/10/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá- MT, 31 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c9bf694

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)